



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 536/2026

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que promova a criação e implantação de ciclovia ao longo da Estrada de Cantagalo, neste município.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à melhoria da mobilidade urbana e à promoção da segurança viária, tendo em vista o significativo fluxo de ciclistas que utilizam a Estrada de Cantagalo como meio de transporte e prática esportiva, sem a devida infraestrutura adequada.

A ausência de ciclovia expõe os usuários a riscos constantes de acidentes, o que evidencia a necessidade de intervenção do Poder Público para garantir condições seguras de deslocamento.

A medida encontra amparo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que assegura ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como no art. 182, que trata da política de desenvolvimento urbano. Ademais, está em consonância com a Lei nº 12.587/2012, que estabelece como diretrizes a prioridade dos modos de transporte não motorizados e a promoção da segurança nos deslocamentos.

Destaca-se, ainda, o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, que prevê a adoção de medidas que garantam a segurança de todos os usuários da via, incluindo ciclistas.

Dessa forma, a implantação da ciclovia contribuirá para a organização do tráfego, a redução de acidentes, o incentivo ao uso de transporte sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 14 de abril de 2026.

**Edson Carlos Gomes de Oliveira**

**Vereador - Autor**